



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1129/2006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

**ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE
2006 A 2009.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município de Campo Verde – MT, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.092/2005, abrangendo o período de 2006 a 2009 os seguintes anexos:

Levantamento Preliminar das Ações;
Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programas;
Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações.

Art. 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram, inseridos no anexo de Proposta de Programa Setorial – Identificações de Ações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2006.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1129/2006

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Levantamento Preliminar das Ações

Código	Descrição do Programa	Exercício	Valor
0007	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2006	270.000,00
Código	Descrição da Ação	2006	Valor
1214	Aquisição de área para construção Centro Educacional	2006	270.000,00